

PORTARIA CGM N° 003 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA CGM 001, DE 27 DE ABRIL DE 2020 E A PORTARIA CGM N° 002 DE 23 DE JULHO DE 2020.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do disposto na Lei Complementar Municipal n° 1.220, de 17 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Município de Blumenau;

CONSIDERANDO a melhora nos índices de novos casos de Covid-19 no âmbito do Município de Blumenau, e

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Circular da Secretaria Municipal de Administração n° 004/2020, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades presenciais dos servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar as Portarias CGM n°s 001, de 27 de abril de 2020, e 002, de 23 de julho de 2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLUMENAU, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

RODRIGO JANSEN
Controlador-Geral do Município